

**TC 006.872/2013-1**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

**Responsáveis:** José Edivan Félix  
(CPF 299.205.404-63) e Marcos Tadeu Silva  
(CPF 113.826.864-04).

**Interessados:** Ministério da Integração Nacional

**Procurador(es):** Não há.

**Advogado(s):** Não há.

**Interessado em sustentação oral:** Não há.

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva TC 008.351/2017-1, TC 008.352/2017-8 e TC 008.353/2017-4, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações da peça 15 dos processos TC 008.352/2017-8 e TC 008.353/2017-4 (multa);
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a comunicação de que trata o despacho de peça 46, item 10, "b", para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao processo TC 008.351/2017-1 (débito);
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
5. Promova-se:
  - a) A comunicação ao CADIN em tela;
  - b) O **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 06 de julho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração